



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 42 /2020

“DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Os Vereadores abaixo assinado, no uso da atribuição que são conferidas por Lei;

PROPÕEM:

Art. 1º - Fica denominada como **“RUA NATALINO ROMEU BALTIERI”** a via pública Rua nº 03 (três), situada no loteamento “Montana Residence”, conforme croqui anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 05 de Junho de 2020.

Vereadores autores:

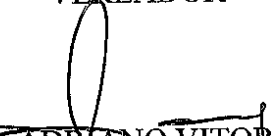

GILBERTO VIEIRA
VEREADOR


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR


DR. CÁSSIO CAPELLARI
VEREADOR

DR. GIULIANO ANTONELLI
VEREADOR


ALBINO ANTUNES
VEREADOR


ADRIANO VITOR
VEREADOR

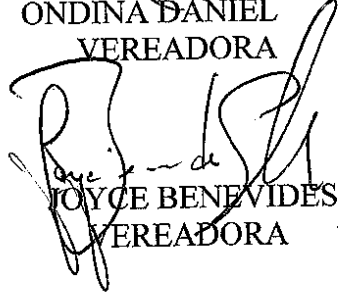

DU SOROCABA
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR


ONDINA DANIEL
VEREADORA


ELIAS CANDELAS
VEREADOR

ANTONIO TOLEDO
VEREADOR


JOYCE BENEVIDES
VEREADORA



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

O homenageado Natalino Romeu Baltieri nasceu no Alto da Serra de São Pedro, em 13 de dezembro de 1940.

Após ter perdido a mãe ainda muito pequeno, mudou-se para Piracicaba na infância, com o pai, retornando para São Pedro com 15 anos.

A partir daí, criou laços com a cidade que o seguiriam até o fim da vida.

Os laços ficaram ainda mais estreitos pelo cuidado que recebeu da tia, a tão conhecida e querida Dona Ana Hermelinda, que empresta seu nome ao Boulevard de Artes de nossa cidade.

Acometido por um acidente, Romeu teve tétano e os médicos acreditavam que amputar o pé era a melhor opção.

A tia não aceitou o diagnóstico, e pediu para trazê-lo para sua casa, em São Pedro, e comprometeu-se a cuidar do ferimento. Conseguiu o feito, sendo necessária apenas uma intervenção no calcanhar, que nunca o impediu de levar uma vida normal e até jogar bola, com destaque nos times da cidade.

Entre as profissões que exerceu, deu seus palpites até no bordado, levado pelas mãos também de sua tia Dona Ana Hermelinda, que era bordadeira e comerciante e que foi a precursora do Bordado Ponto Cruz em nossa cidade. Ela a considerava sua segunda mãe.

Casou-se e constituiu família aqui. Com sua primeira esposa, Therezinha Delício, teve o filho Ronaldo, que hoje mora em Campinas.

Com a segunda esposa, Maria Aparecida Penha Gil, formou novo lar, onde ajudou a criar o enteado Pedro Rodrigo Gil de Sousa.

Apesar de ter buscado seu sustento em diversas áreas, como comerciante, foi como pintor que se encontrou e teve reconhecimento profissional, ganhando a alcunha de Romeu Pintor, que substituiria seu nome pelo resto da vida.

Foi assim que ele foi conhecido, inclusive, no futebol local. Jogador habilidoso, nem o acidente que lhe comprometeu o pé, foi capaz de fazê-lo abandonar a paixão. No Vila Nova de São Pedro, consagrou-se como jogador e, mais tarde, fez-se técnico e esteve sempre perto dos amigos e companheiros de bola.

Pai dedicado, padrasto amoroso, marido presente, avô amado da Natali, do Iuri e do Rafael e da neta de coração, Marina.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

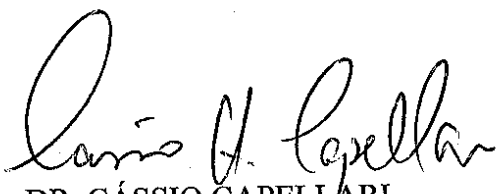
O querido Romeu, como era mais conhecido, nos deixou em 03 de março deste ano, deixando um legado digno da história dos são-pedrenses que tanto lutaram por nossa cidade.

São Pedro, 05 de junho de 2020.

Vereadores autores:


GILBERTO VIEIRA
VEREADOR


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR


DR. CÁSSIO CAPELLARI
VEREADOR

DR. GIULIANO ANTONELLI
VEREADOR


ALBINO ANTUNES
VEREADOR


ADRIANO VITOR
VEREADOR


DU SOROCABA
VEREADOR


ADILSON DE JESUS
VEREADOR


ONDINA DANIEL
VEREADORA


ELIAS CANDEIAS
VEREADOR

ANTONIO TOLEDO
VEREADOR


JOYCE BENEVIDES
VEREADORA

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 42/2020

Data: 09/06/2020 Hora: 10:40

Assunto: Denomina via pública e dá
outras providências.

Numero de Protocolo

00203/2020